



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.496

Aprova alteração curricular para o  
Curso de História – Licenciatura  
currículos 3 e 4.

O **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a delegação deste Conselho à Pró-Reitoria de Graduação, conforme a Resolução CEPE nº 4.076;

a proposta do Colegiado do Curso de História Bacharelado, encaminhada pelo Ofício DEHIS/ICHS nº 04/2015, de 13 de abril,

### RESOLVE:

**Art. 1º INCLUIR** a disciplina obrigatória **Introdução as Ciências Sociais (HIS146)**, a ser oferecida no 1º período.

**Art. 2º Excluir** a disciplina **Introdução as Ciências Sociais (HIS156)** e estabelecer equivalência com a disciplina **Introdução as Ciências Sociais (HIS146)**, considerando que a carga horária da disciplina HIS156 era de 90 horas e a carga horária da HIS146 é de 60 horas.

**Art. 3º** As alterações curriculares de que trata esta Resolução não implicarão contratação de docentes.

**Art. 4º** A matriz curricular com as alterações propostas é parte integrante desta Resolução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Secretaria dos Órgãos Colegiados



**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º semestre letivo de 2016.

**PUBLICADO**  
BOLETIM ADMINISTRATIVO  
Nº 39  
DATA 11/12/15

Ouro Preto, em 03 de dezembro de 2015.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**